



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0351/2021

Em 25 de novembro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALUÍSIO BRAZ

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), e dá outras providências.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo disponibilizar saldo de dotação orçamentária na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando à concessão de benefícios eventuais (cestas básicas).

Destacamos que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social tem se organizado com intuito de garantir o restabelecimento das Seguranças Sociais que foram profundamente comprometidas a partir da eclosão da pandemia da COVID-19. "Durante uma calamidade, famílias em situação de vulnerabilidade podem ter sua condição agravada, ao tempo em que famílias que anteriormente não precisavam de suportes da Assistência Social podem passar a demandá-los, sendo importante assegurá-los localmente, de acordo com as demandas apresentadas ao SUAS" (Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020, da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Ministério da Cidadania).

Como sinaliza a portaria acima mencionada, uma crescente demanda espontânea pelos benefícios eventuais (referente a insegurança alimentar), veio e vem sinalizando uma grande desproteção vivenciada em decorrência do contexto econômico apresentado – e com isso a necessidade de ampliação na oferta dos serviços para suprir a necessidade de alimentação.

Aponta-se que a oferta gratuita e sem exigência de contrapartida sempre ocorreu e continuará ocorrendo afastada de qualquer conotação discriminatória, assistencialista ou em caráter de doação, pois os benefícios eventuais são situados no âmbito dos direitos e garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

PROTÓCOLO 9710/2021 - 25/11/2021 11:31 - PROCESSO 484/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO 9710/2021 - 25/11/2021 11:31 - PROCESSO 484/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a fim de disponibilizar saldo de dotação orçamentária referente à concessão de benefícios eventuais (cestas básicas), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), a fim de disponibilizar saldo de dotação orçamentária referente à concessão de benefícios eventuais (cestas básicas), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.098	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (AUXÍLIO-FUNERAL, VALE-TRANSPORTE, FOTO DE DOCUMENTO, CESTA BÁSICA...)	R\$ 162.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 162.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais e totais de dotações no valor de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), conforme abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0116	PROGRAMA DE COMBATE À FOME	
08.244.0116.2	Atividade	

PROTÓCOLO 9710/2021 - 25/11/2021 11:31 - PROCESSO 484/2021



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0116.2.301	PROGRAMA MUNICIPAL DE COMBATE À FOME E INCENTIVO À INCLUSÃO PRODUTIVA - BOLSA CIDADANIA	R\$ 162.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 162.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de novembro de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9710/2021 - 25/11/2021 11:31 - PROCESSO 484/2021